

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 037/91

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente convocado), José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 037/91):

"Alterar o § 6º do art. 12 e o art. 15 do Regimento Interno desta Corte com a seguinte redação:

Art. 12 - ...

§ 6º - Os dirigentes do Tribunal que sucederem aos primeiros eleitos serão escolhidos em eleição a ser realizada no dia 15 de maio.

Art. 15 - A posse dos eleitos ocorrerá no dia 28 de junho, e não sendo dia útil, no primeiro dia desimpedido, sendo realizada em Sessão Solene especialmente convocada".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 03/abril/1991

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno